

## **PORTARIA Nº: 421/2018**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado  
de Minas Gerais, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar o Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2016 – Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itajubá-MG, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica do Município de Itajubá e legislação aplicável.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29/06/2018.

ITAJUBÁ, aos 29 de junho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo